



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.207, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

**Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, as fontes de recursos 34 (ROYALTIES F. ESPECIAL) e 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS) e 05 (SALÁRIO EDUCAÇÃO) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

**ANEXO**

0604.2678200492.054 – 3390.39.00 - 34

0605.2472200461.020 – 4490.52.00 - 60

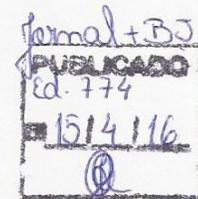
0700.1236100522.060 – 3390.30.00 – 05

0700.1236100561.033 – 4490.52.00 - 05

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 13 de abril de 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
**Jessica Chevirand da Rocha**  
Assessora de Gabinete  
Matrícula 41.6419